



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 009/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o **Decreto N.º 109/2022**, do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica determinado Ponto Facultativo no Poder Legislativo Municipal na Quinta-feira Santa, dia 14 de abril de 2022, véspera do feriado nacional da Sexta-feira Santa e no dia 22 de abril de 2022, sexta-feira, após o feriado de Tiradentes, celebrado dia 21 de abril de 2022, conforme o Decreto N.º 085/2022, do Poder Executivo Municipal.

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e Cumpra-se.

Inácio Martins, 11 de abril de 2022.


ÉLCIO WSZOLEK

Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO
JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edição N.º 1395 Página. 10
Data: 13/04/2022